CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Diário Oficial Eletrônico
Legislativo Municipal

Manaus, quarta-feira, 18 de novembro de 2026 Ano XIV, Edição 2462 - R$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso IV, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 681, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus à senhora Susy Cavalcante Harjani e dá outras providências.

Art. 1.° Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus à senhora Susy Cavalcante Harjani, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.° A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de novembro de 2026.

Ver. DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 18/11/2026 11:48:49
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CC5B47F3001E4AFF . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

Anexo Único da Portaria N° 042/2026-GP/DG/CMM

N°	F	SF	P	A	ND	FR	R$
01	01	272	0164	5021	319001	1500	2.425.380,62
02	01	272	0164	5021	319003	1500	95.762,71
Total:							2.521.143,33

N°: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos:
F: Função
SF: Subfunção
P: Programa
A: Ação
ND: Natureza de Despesa
FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de novembro de 2026

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 18/11/2026 11:48:50
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 747073A5001E4B0C . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

PORTARIA N.° 042/2026-GP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. art. 22, Parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 1.441, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 12, da Lei Municipal n. 3.603, de 30 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe nos artigos 15 e 16, do Decreto n. 6.775, de 27 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Credito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 630203 - Plano Financeiro no valor R$ 2.521.143,33 (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Um Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). Conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º A descentralização de que trata esta portaria tem como objeto o aporte financeiro para o pagamento da folha dos Aposentados e Pensionistas deste Poder Legislativo no mês de novembro mais a 2ª parcela do 13º salário de 2026-FFIN em cumprimento à decisão Judicial no Agravo Interno Nº. 0002184-30.2025.8.04.9001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeito a partir de 03 de novembro de 2026.

PORTARIA N.° 043/2026-GP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. art. 22, Parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 1.441, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 12, da Lei Municipal n. 3.603, de 30 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe nos artigos 15 e 16, do Decreto n. 6.775, de 27 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Credito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 630202 - Plano Previdenciário no valor R$ 3.292.057,50(Três Milhões, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º A descentralização de que trata esta portaria tem como objeto o aporte financeiro para o pagamento da folha dos Aposentados e Pensionistas deste Poder Legislativo no mês de novembro mais a 2º parcela do 13º salário de 2026-FPREV em cumprimento à decisão Judicial no Agravo Interno nº 0002184-30.2025.8.04.9001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeito a partir de 03 de novembro de 2026.

SEM VALOR OFICIAL

Anexo Único da Portaria N° 043/2026-GP/DG/CMM

N°	F	SF	P	A	ND	FR	R$
01	01	272	0164	5021	319001	1500	1.920.037,88
02	01	272	0164	5021	319003	1500	1.372.019,62
Total:							3.292.057,50

N°: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos:

F: Função
SF: Subfunção
P: Programa
A: Ação
ND: Natureza de Despesa
FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de novembro de 2026

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 18/11/2026 11:48:50
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8B09854E001E4B1A . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº. 2026.10000.10718.0.002910.

Interessados: Câmara Municipal de Manaus/ NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

CONSIDERANDO o disposto no art.74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. º 2026.10000.10718.0.002910.

RESOLVE:

I – TORNAR INEXIGÍVEL a licitação, a contratação de empresa prestadora de serviços, visando à disponibilidade da ferramenta de Banco de Dados de pesquisa de preços via web à Câmara Municipal de Manaus, junto a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, no valor de R$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 18 de novembro de 2026.

ELANE DE SOUZA ALVES
Diretora Geral

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n. º 14.133, de 1. º de abril de 2021, de acordo com as disposições citadas.

Manaus, 18 de novembro de 2026.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 18/11/2026 14:29:27
ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR ELANE DE SOUZA ALVES - DIRETOR(A) EM 18/11/2026 14:29:31
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F41F3B06001E4CCB . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

AVISO DE REABERTURA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026-CMM, na forma a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços técnicos de radiodifusão, com locação dos equipamentos e sistemas necessários, compreendendo a instalação, configuração, operação, monitoramento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas destinados à geração, transmissão e disponibilização da programação da TV Câmara Manaus CMM, oriundo do Processo Administrativo n.º 2026.10000.10718.0.002310.

Data e Horário: 09/12/2026, às 10:00 horas (Horário de Brasília).
O Edital encontra-se à disposição na plataforma www.licitanet.com.br e no Portal da CMM (www.cmm.am.gov.br).

Manaus, 18 de novembro de 2026.

Helen Grace Costa Sena
Pregoeira

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR HELEN GRACE COSTA SENA - TÉCNICO(A) LEGISLATIVO - AUTORIA - EM 18/11/2026 11:53:38
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8326D366001E4BC3 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---



SEM VALOR OFICIAL

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO
Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
JANDER DE MELO LOBATO – PSD
1º Vice-Presidente
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB
2º Vice-Presidente
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
3º Vice-Presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD
Secretário Geral
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
1º Secretário
ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO – UNIÃO
2º Secretário
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
3º Secretário
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
Corregedor
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Ouvidor

VEREADORES

ALEXANDRE DA SILVA SALAZAR – PL
ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
CARLOS ALBERTO BRITO D'ÁVILA – AVANTE
CARMEM GLORIA ALMEIDA CARRATTE – PSB
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE
EURICO DE ÂNGELO TAVARES – PSD
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL
IVO SANTOS DA SILVA NETO – DEMOCRATA
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB
JOÃO PAULO MELO DA FONSECA – AGIR
JOELSON SALES SILVA – AVANTE
JOSÉ RICARDO WENDLING – PT
LUÍS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR – MDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCO ANTÔNIO ANDRADE CASTILHOS FILHO - UNIÃO
PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JUNIOR - DEMOCRATA
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL
ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS
RODINEI MOURA RAMOS - AVANTE
RODRIGO DE SÁ BARBOSA – PP
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO - REPUBLICANOS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR
SIMON DE SOUZA GUIMARÃES BESSA – UNIÃO
SERGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ - PRD
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO – UNIÃO
UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JÚNIOR – PL
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES - PODE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE
ELANE DE SOUZA ALVES
Diretora geral

EVANDRO WANDERLEY
Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE 13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
e-mail: dolm@cmm.am.gov.br